PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°.010, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129 de 02 de janeiro de 2013,considerando o Mem. 0028/2016/DRH, protocolizado sob o n°464971, datado de 13 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar licença para tratamento de saúde do servidor **Senhor PEDRO JOSÉ DE LIMA FILHO,** matrícula **n°.068529,** cargo pintor de parede, efetivo, conforme espécie 31 da Pericia Médica do INSS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Municipalidade, pelo de 25 de setembro de 2015 a 12 de fevereiro de 2016, conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2015.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 13 dias do mês de janeiro de 2016.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 11.459 – 19/02/2015